

FACULDADE VALE DO RIO ARINOS

Rua Nelson Aparecido Fragnan s/n Jardim Universitário - Juara – Mato Grosso

CEP: 78575-000 www.ajes.edu.br (66) 99910 1430



CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM

Juara -MT

2020



Manual de Estágio Supervisionado

Manual elaborado para a instrumentalização dos alunos matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I e II.

**JUARA - MT
2020**

APRESENTAÇÃO

O Estágio supervisionado do curso de Enfermagem é caracterizado como um conjunto de experiências de aprendizagem em situações reais da vida profissional proporcionadas ao estudante, permitindo a observação da realidade, realização de procedimentos e técnicas apropriadas, corroborando com os conhecimentos adquiridos em sala de aula.

O Estágio supervisionado é uma atividade acadêmica obrigatória, como componente curricular determinante na formação profissional, devendo oportunizar ao estudante a atuação nas áreas de assistência, gerência, educação e pesquisa, contemplando conhecimentos, habilidades e atitudes.

O estágio é uma atividade de complementação e enriquecimento da formação acadêmica do aluno, nos moldes estabelecidos pela legislação vigente que trata do estágio curricular: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, artigo 82 da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Enfermagem e as normativas internas da instituição em acordo com o projeto pedagógico do curso.

Resolução **COFEN Nº 0441/2013** Dispõe sobre participação do Enfermeiro na supervisão de atividade prática e estágio supervisionado de estudantes dos diferentes níveis da formação profissional de Enfermagem.

Para efeito do cumprimento de dependências, o estágio curricular é considerado como disciplina essencial nos 9º e 10º semestres. Na condição de disciplina essencial, é vedada a programação de atividades domiciliares para o estudante, nos casos de licenças em períodos de estágio.

O estágio deverá ser desenvolvido na área hospitalar e na atenção básica de saúde e seus aparelhos sociais. É uma atividade a ser realizada em estabelecimentos de saúde em órgão públicos e ou privados e ou filantrópicos.

OBJETIVO DO MANUAL DE ESTÁGIO

Orientar o aluno quanto à estrutura e o processo ensino aprendizagem da disciplina de Estágio Supervisionado do curso de Bacharelado em Enfermagem.

PERFIL DO EGRESSO

Enfermeiro com formação generalista, com senso crítico e reflexivo, com atuação profissional pautada nos valores éticos e humanísticos, reconhecendo seu papel como agente transformador, sendo capaz de identificar o ser humano em suas dimensões biopsicossocial. Conhecendo e intervindo sobre os problemas/situações de acordo com o perfil epidemiológico da região de forma a promover, proteger e recuperar a saúde do indivíduo com responsabilidade social e compromisso com a cidadania. Responsável pela busca do próprio aprimoramento técnico, científico e cultural visando melhoria de sua atuação e ao progresso da profissão.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O curso de Bacharelado de Enfermagem da Faculdade do Vale do Rio Arinos – AJES tem como missão a formação generalista do Enfermeiro, sob o eixo da integralidade da atenção à saúde, capacitado para atuar nos diversos campos da área da saúde, de enfermagem e da educação (público e privado), privilegiando a realidade local. O Enfermeiro deverá desenvolver o raciocínio clínico, epidemiológico, crítico e investigativo, para atuar nas áreas de assistência, gestão da equipe de enfermagem, educação e pesquisa, contribuindo efetivamente para a transformação da realidade.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES GERAIS:

▪ **Atenção à saúde:** o profissional enfermeiro deverá desenvolver ações de prevenção, promoção, educação, proteção e reabilitação da saúde do indivíduo, família e comunidade, nos diferentes níveis de atenção. O enfermeiro deverá realizar suas práticas tendo como pressuposto a integralidade da atenção de forma contínua com as demais instâncias do

sistema de saúde, sendo capaz de pensar de forma crítica, reflexiva, pautados nos princípios da ética/bioética analisando os fatores condicionantes e determinantes de saúde e, assim como, propor ações resolutivas para as mesmas;

- **Tomada de decisões:** o profissional enfermeiro deverá avaliar, sistematizar e tomar decisões baseados no conhecimento científico buscando a resolutividade dos problemas de acordo com a realidade local de forma eficiente e eficaz de acordo com os recursos disponíveis;
- **Comunicação:** o profissional enfermeiro deverá fazer uso das diversas formas de comunicação, respeitando a confidencialidade das informações, tendo domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e dos recursos tecnológicos da área como instrumento de aquisição e ampliação de conhecimento;
- **Liderança:** o profissional enfermeiro deverá estar hábito a assumir posição de liderança frente a equipe de enfermagem, como também às equipes multiprofissionais, que desenvolvam ações em conjunto, mantendo o compromisso, a responsabilidade, a empatia, a habilidade de tomar decisões, a comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- **Administração e gerenciamento:** o profissional enfermeiro deverá fazer o gerenciamento e administração dos serviços de saúde de acordo com as teorias de administração, fazendo uso dos instrumentos de gestão buscando melhoria da qualidade dos serviços prestados ao indivíduo, família e comunidade. O enfermeiro poderá desenvolver tais características podendo ser empreendedor, gestor, empregador e ser líder na equipe multiprofissional de saúde;
- **Educação permanente:** o enfermeiro deverá buscar manter-se atualizado através de capacitações e aperfeiçoamento técnico-científico, oferecendo, incentivando e atuando na formação de futuros de profissionais de nível técnico e superior, na formação acadêmica e profissional, assim como junto a comunidade a qual pertence.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPECÍFICAS:

O Enfermeiro deverá possuir, também, competências técnico-científicas, ético-políticas, socioeducativas contextualizadas que permitam:

- Atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;

- Incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;
- Estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;
- Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;
- Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;
- Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

- Atuar nas políticas de atenção integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;
- Atuar na assistência integral à saúde indígena;
- Ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;
- Reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;
- Atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;
- Responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;
- Considerar a relação custo-benefício nas decisões dos procedimentos na saúde;
- Reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem;
- Assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde.
- Promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;
- Usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação;
- Atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;
- Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;
- Intervir no processo de saúde-doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações

de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;

- Coordenar o processo de cuidar em enfermagem considerando contextos e demandas de saúde;
- Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;
- Compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;
- Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;
- Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;
- Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
- Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
- Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;
- Respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;
- Interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
- Utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;
- Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;
- Assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde; ▪ Cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como enfermeiro;
- Reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.

OBJETIVOS GERAIS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de suas habilidades, analisar situações, fazer intervenções nos ambientes de estágio, completando o processo ensino-aprendizagem e minimizando as deficiências individuais na busca de melhorias no sentido profissional e pessoal;
- Abrir e ampliar as oportunidades para o mercado de trabalho;
- Oportunizar a adequação do profissional às inovações tecnológicas, a realidade política social e econômica;
- Promover a integração entre a escola, unidades de saúde e a comunidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- Proporcionar ao acadêmico uma vivência acerca dos processos de saúde/doença das comunidades observando também a organização administrativa, social e organizacional, sendo que com isso o acadêmico adquirirá um censo crítico em relação à doença, ao doente e as instituições que prestam serviço de saúde;
- Oferecer a oportunidade de aplicabilidade dos métodos e técnicas aprendidos em sala de aula;
- Consolidar a capacitação do acadêmico a dominar o processo de comunicação, de gerenciamento e operacionalização prática dos serviços de saúde;
- Proporcionar condições reais de trabalho onde o aluno possa vivenciar um confronto entre o que lhe foi orientado em sala de aula com a realidade das instituições;
- Criar vínculos e compromissos sociais que facilitem sua inserção social e atuação profissional;
- Proporcionar espaços para a reflexão e intervenção na realidade, tornando o futuro profissional mais consciente, crítico e objetivo;
- Legitimar o currículo em andamento ou forçar mudanças para a melhoria da qualidade do ensino.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O curso de Enfermagem da Faculdade Vale do Rio Arinos, o Estágio Supervisionado a ser desenvolvido nas disciplinas de:

Estágio supervisionado I: 400h (Hora de 60 minutos)

Estágio supervisionado II: 401h (Hora de 60 minutos)

Totalizando 801 horas.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS EM CAMPO DE ESTÁGIO

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I

Reconhecer o campo de estágio.

Elaborar com o preceptor um plano de atividades a serem desenvolvidas no estágio;

Conhecer e utilizar os impressos e normas de estágio e das unidades de saúde; conhecer o número de famílias cadastradas, mapa da área e micro áreas, número de equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS), profissionais e grupos de atendimentos do ambiente hospitalar e/ou da unidade de Saúde da Família.

SAÚDE COLETIVA

I-Enfermagem em Saúde Coletiva:

Atividades Específicas da Saúde da Família Participar da consolidação mensal da produção da SF; participar das reuniões de planejamento da SF e da UBS; participar das visitas domiciliares; realizar procedimentos a nível domiciliar; realizar ações de vigilância em saúde, junto à comunidade atividades artístico culturais com vistas a desenvolver a integração entre comunidade e docentes/preceptores/profissionais de saúde e desenvolver educação em saúde; participar das atividades comemorativas da UBS.

II – Atividades Assistenciais/Educativas

(ADULTO, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE E MULHER):

Praticar a humanização no ambiente de estágio e na assistência direta ao paciente; coordenar e realizar atividades de educação em saúde no ambiente ambulatorial (palestras, aulas); Realizar visitas diárias aos leitos no ambiente hospitalar e às famílias e comunidades na Saúde da Família;

Realizar procedimentos de enfermagem especializados na sala de administração de medicamentos, sala de curativos, outros;

Prestar assistência de enfermagem ao paciente em Terapia de Reidratação Oral - TRO;

Implementar ações educativas no Programa de Planejamento Familiar; Realizar reuniões, oficinas e palestras nos grupos de atendimento; Realizar juntamente com a equipe de saúde visitas domiciliares; Integrar-se a assistência em todos os programas implantados na UBS.

III – Atividades em Salas de Vacina:

Conhecer as normas e rotinas da sala de vacina e Programa Nacional de Imunização – PNI;

Aplicar vacinas em crianças, gestantes e idosos, adultos e adolescentes de acordo com o calendário e campanhas;

Orientar sobre os efeitos adversos das vacinas; conhecer os impressos e saber utilizá-los;

Manter controle da cadeia de frio das geladeiras das unidades conforme ANVISA;

Organizar sala de vacinas de acordo com o fluxograma da ANVISA.

IV – Saúde da Mulher

Acompanhamento pré-natal de baixo risco;

Realização de citologia oncológica;

Atendimento no Programa de Planejamento Familiar e grupos de gestantes e puérperas;

Atender à mulher nas diversas fases do ciclo vital;

Realizar atividades educativas de prevenção das doenças e promoção da saúde; Orientar às puérperas quanto à importância da amamentação em locais que haja demanda deste grupo de atendimento, a importância da lactação e cuidados com o lactente;

Assistir ao paciente na sala de exames e orientá-lo quanto às dúvidas dos procedimentos realizados (pré-natal, Papanicolau).

V – Saúde da Criança

Realizar consulta de enfermagem de puericultura;
Acompanhar caderneta de saúde;
Avaliar e acompanhar crianças com risco nutricional;
Prestar assistência de enfermagem ao paciente em Terapia de Reidratação Oral - TRO;
Prestar assistência integral à criança;
Fazer prescrição de enfermagem aos pacientes atendidos com fundamentação teórica;
Elaborar plano de cuidados a pacientes de diferentes patologias com fundamentação teórica;
Identificar os sinais e sintomas das diferentes patologias, comparando com os exames dos pacientes;
Conhecer o funcionamento e manusear os equipamentos (bomba de infusão, incubadoras, fototerapia e berço aquecido);
Conhecer sobre as medicações administradas; ação; efeitos colaterais; modo de administração e riscos; prestar assistência integral a pacientes em isolamento.

VI – Saúde do Adulto e do Idoso

Prestar assistência e orientações de Enfermagem aos grupos especiais e não especiais: Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Dislipidemia, Tabagismo, Álcool, Sedentarismo, Hanseníase, Tuberculose; Câncer de Próstata; Atender ao programa de DST/Aids; Vida Saudável, Saúde do Trabalhador; Imunização do Adulto, Pré-Natal, Homem, Sexualidade, Depressão, Avaliação Global do Idoso, Escala de Katz, AVD, Quedas, Osteoporose, Violência e Maus tratos,
Incontinência Urinária, Senilidade, Senescência, Como Lidar com a morte do companheiro e Solidão, Polifarmácia, Fragilidade no Idoso, Prática Corporal e Atividade Física Regular.

UNIDADE HOSPITALAR

Diagnóstico Situacional do Campo de Estágio;
Reconhecer o campo de estágio;
Elaborar com o preceptor um plano de atividades a serem desenvolvidas no estágio;
Conhecer e utilizar os impressos e normas de estágio e das unidades de saúde.

I Clínica Cirúrgica

Estabelecer o manejo e os cuidados específicos relacionados às formas do cuidar em Clínica Cirúrgica;

Apresentar-se ao cliente, conferir dados da cirurgia proposta ou realizada;

Observar o prontuário do cliente quanto à prescrição médica, cuidados indicados e medicamentos prescritos;

Informar o cliente sobre os procedimentos que serão realizados (realização do curativo) e estabelecer uma relação de confiança;

Realizar o curativo da ferida cirúrgica e detectar inserção de drenos atentando para sua fixação e conservação;

Realizar plano de cuidados conforme a necessidade do cliente; Realizar o exame físico do cliente e proceder ao registro das alterações encontradas;

Manter o cliente tranquilo e orientado sempre que possível.

II - Clínica Médica:

Estabelecer o manejo e os cuidados específicos relacionados às formas do cuidar em Clínica Médica;

Reconhecer a história dos clientes internados naquele hospital, bem como as principais patologias e sua descrição;

Desenvolver a Semiotécnica aplicada à enfermagem em Clínica Médica;

Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem em Clínica Médica; Realizar Exame Físico em clientes com diversas patologias;

Avaliar a assistência de enfermagem prestada ao cliente hospitalizado; Reconhecer o papel do enfermeiro atuante na Clínica Médica; Administrar dietas (enterais e parenterais), medicamentos e hemoterapia; Realizar sondagens: gástrica, entérica e vesical;

Realizar curativos;

Oferecer suporte em oxigenoterapia;

Realizar balanço hídrico;

Prestar cuidados de enfermagem com cateteres venosos e drenos; Revisar cálculos e diluições de medicamentos em Clínica Médica;

Conhecer os cuidados no preparo, armazenamento e administração de medicamentos;

Realizar registro de enfermagem: admissão, evolução de enfermagem e monitorização dos sinais vitais.

III Saúde Mental:

Conhecer o local de assistência, planos terapêuticos adotados, perfil dos pacientes, PNH e acolhimento, Níveis de CAPS, Institucionalização do paciente com distúrbio mental e suas principais causas, fatores desencadeantes de acordo com o DSM-V, principais CIDs de doenças mentais, sua funcionalidade e clientela, adotar técnicas de avaliação dos pacientes através de entrevistas, dinâmica de grupo.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II:

SAÚDE HOSPITALAR

Diagnóstico Situacional do Campo de Estágio;

Reconhecer o campo de estágio;

Elaborar com o preceptor um plano de atividades a serem desenvolvidas no estágio;

Conhecer e utilizar os impressos e normas de estágio e das unidades de saúde.

Atividades de Supervisão/Gerenciais

Conferir o censo diário e encaminhá-lo à gerência de enfermagem;

Supervisionar condições higiênicas e de organização, dentre outras atividades;

Encaminhar solicitação de exames, cirurgias e outros procedimentos para os pacientes internados ou atendidos nas urgências;

Atualizar diariamente a lista de pacientes (censo, livro de admissão e alta), no ambiente hospitalar e unidade básica de saúde;

Planejar com a equipe de enfermagem a metodologia utilizada ao cuidado individualizado e sistematizados a serem desenvolvidos com os pacientes;

Estabelecer vínculos com pacientes e membros da equipe de saúde;

Organizar e manter atualizado o carrinho de emergência nos ambientes hospitalares e UBS;

Participar e elaborar atividades de educação permanente;

Auxiliar na elaboração da escala de serviços de enfermagem e atribuições pertinentes ao

enfermeiro (acadêmico de enfermagem);

Zelar pela guarda do prontuário do paciente bem como o sigilo do mesmo.

II – Atividades Assistenciais/Educativas

Realizar cuidados de enfermagem especializados (cateterismo vesical, gástrico, nasoenteral, curativos de pequeno, médio e grande porte, montagem de PVC, PIA, balanço hídrico, desprezo de diurese, cuidados com estomas, traqueostomia, jejunostomia, gastrostomia, aspiração de TOT, TQT, VAS, atendimento a PCR, administração de medicações IV, SC, IM, ID, cuidados com dieta enteral e parenteral);

Praticar a humanização no ambiente de estágio e na assistência direta ao paciente;

Coordenar e realizar atividades de educação em saúde no ambiente ambulatorial (palestras, orientações diversas);

Realizar visitas diárias aos leitos no ambiente hospitalar e às famílias e comunidades na Saúde da Família;

Realizar procedimentos de enfermagem especializados na sala de medicação, sala de curativos, pequenas cirurgias e outros;

Assistir com aptidão e destreza de assistência em enfermagem, clientes em situação de urgência e emergências ou com risco de vida;

Prestar assistência de enfermagem ao paciente em Terapia de Reidratação Oral - TRO;

Assistir ao paciente na sala de exames e orientá-lo quanto às dúvidas dos procedimentos realizados;

Evoluir os pacientes diariamente, aplicando o processo de enfermagem realizando a prescrição de enfermagem;

Elaborar plano de alta dos pacientes assistidos;

Elaborar a SAE para cada setor e pacientes assistidos;

Realizar a prestação de cuidados aos pacientes;

Supervisionar cuidados especiais avaliando rigorosamente as necessidades humanas básicas afetadas junto aos planos de ação e diagnósticos de enfermagem e seus objetivos a serem alcançados (NANDA, NIC, NOC).

III-Saúde da Mulher

Prestar assistência de enfermagem de forma integral a mulher, em todas as fases do trabalho de parto, parto e puerpério no centro obstétrico;

Acompanhar o trabalho de parto normal e cesáreo;
Identificar complicações ou distorcias nas diferentes fases do trabalho de parto e puerpério;
Prestar assistência de enfermagem de forma integral ao binômio mãe-recém nascido, no centro obstétrico e alojamento conjunto;
Acompanhar e se possível realizar consulta de enfermagem no pré-natal em gestação de risco;
Incentivar o aleitamento materno através de palestras e orientações individuais; Realizar o manejo com as mamas durante o aleitamento materno;
Realizar os cuidados mediatos e imediatos ao RN;
Identificar complicações neonatais;
Realizar orientações de alta pertinentes às puérperas e recém-nascido.

SAÚDE COLETIVA

I-Enfermagem em Saúde Coletiva:

Atividades Específicas da saúde da Família Participar da consolidação mensal da produção da SF; participar das reuniões de planejamento da SF e da UBS; participar das visitas domiciliares; realizar procedimentos a nível domiciliar; realizar ações de vigilância em saúde, junto à comunidade atividades artístico culturais com vistas a desenvolver a integração entre comunidade e docentes/preceptores/profissionais de saúde e desenvolver educação em saúde; participar das atividades comemorativas da UBS.

II – Atividades Assistenciais/Educativas

(ADULTO, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE E MULHER):

Praticar a humanização no ambiente de estágio e na assistência direta ao paciente;
coordenar e realizar atividades de educação em saúde no ambiente ambulatorial (palestras, aulas);
Realizar visitas diárias aos leitos no ambiente hospitalar e às famílias e comunidades na Saúde da Família;
Realizar procedimentos de enfermagem especializados na sala de administração de

medicamentos, sala de curativos, outros;

Prestar assistência de enfermagem ao paciente em Terapia de Reidratação Oral - TRO;

Implementar ações educativas no Programa de Planejamento Familiar; Realizar reuniões, oficinas e palestras nos grupos de atendimento; Realizar juntamente com a equipe de saúde visitas domiciliares; Integrar-se a assistência em todos os programas implantados na UBS.

III – Atividades em Salas de Vacina:

Conhecer as normas e rotinas da sala de vacina e Programa Nacional de Imunização – PNI;

Aplicar vacinas em crianças, gestantes e idosos, adultos e adolescentes de acordo com o calendário e campanhas;

Orientar sobre os efeitos adversos das vacinas; conhecer os impressos e saber utiliza-los;

Manter controle da cadeia de frio das geladeiras das unidades conforme ANVISA;

Organizar sala de vacinas de acordo com o fluxograma da ANVISA.

IV – Saúde da Mulher

Acompanhamento pré-natal de baixo risco;

Realização de citologia oncótica;

Atendimento no Programa de Planejamento Familiar e grupos de gestantes e puérperas;

Atender à mulher nas diversas fases do ciclo vital;

Realizar atividades educativas de prevenção das doenças e promoção da saúde; Orientar às puérperas quanto à importância da amamentação em locais que haja demanda deste grupo de atendimento, a importância da lactação e cuidados com o lactente;

Assistir ao paciente na sala de exames e orientá-lo quanto às dúvidas dos procedimentos realizados (pré-natal, Papanicolau).

V – Saúde da Criança

Realizar consulta de enfermagem de puericultura;

Acompanhar caderneta de saúde;

Avaliar e acompanhar crianças com risco nutricional;

Prestar assistência de enfermagem ao paciente em Terapia de Reidratação Oral - TRO;

Prestar assistência integral a criança;
Fazer prescrição de enfermagem aos pacientes atendidos com fundamentação teórica;
Elaborar plano de cuidados a pacientes de diferentes patologias com fundamentação teórica;
Identificar os sinais e sintomas das diferentes patologias, comparando com os exames dos pacientes;
Conhecer o funcionamento e manusear os equipamentos (bomba de infusão, incubadoras, fototerapia e berço aquecido);
Conhecer sobre as medicações administradas; ação; efeitos colaterais; modo de administração e riscos; prestar assistência integral a pacientes em isolamento.

VI – Saúde do Adulto e do Idoso

Prestar assistência e orientações de Enfermagem aos grupos especiais e não especiais: Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Dislipidemia, Tabagismo, Álcool, Sedentarismo, Hanseníase, Tuberculose; Câncer de Próstata; Atender ao programa de DST/Aids; Vida Saudável, Saúde do Trabalhador; Imunização do Adulto, Pré-Natal Homem, Sexualidade, Depressão, Avaliação Global do Idoso, Escala de Katz, AVD, Quedas, Osteoporose, Violência e Maus tratos, Incontinência Urinária, Senilidade, Senescência, Como Lidar com a morte do companheiro e Solidão, Polifarmácia, Fragilidade no Idoso, Prática Corporal e Atividade Física Regular.

SAÚDE HOSPITALAR

Diagnóstico Situacional do Campo de Estágio;
Reconhecer o campo de estágio;
Elaborar com o preceptor um plano de atividades a serem desenvolvidas no estágio;
Conhecer e utilizar os impressos e normas de estágio e das unidades de saúde.

I - Pronto Socorro:

Prestar assistência de enfermagem ao paciente na unidade de urgência/emergência pediátrico e adulto;
Identificar problemas de enfermagem;
Realizar triagem dos pacientes, Acolhimento e Classificação de Risco (ACCR) conforme estabelecido pelo fluxograma do MS, priorizando gravidade e de acordo com a Política

Nacional e Humanização (PNH), diminuindo filas e melhorando tempo de espera e atendimento;

Prescrever e executar os cuidados de enfermagem;

Relatar e registrar as informações e ocorrências relacionadas ao paciente e/ou família e procedimentos assistenciais utilizando Terminologia científica; Integrar-se com equipe multiprofissional para resolução dos problemas do paciente e/ou família;

Conhecer as principais patologias e os tratamentos utilizados Unidades de Emergência;

Identificar os sinais e sintomas das diferentes patologias, comparando com os exames dos pacientes;

Conhecer os principais medicamentos utilizados na Unidade de Emergência (indicações, vias de administração, reações adversas);

Realizar os procedimentos / técnicas utilizadas na unidade de emergência; Aplicar os princípios éticos durante o desempenho das atividades;

Conhecer o planejamento organizacional da unidade de emergência; Aplicar princípios administrativos na prática diária de enfermagem.

II-Unidade de Terapia Intensiva- UTI:

Conhecer rotinas específicas da UTI, RDC-10, cuidados de alta complexidade a pacientes críticos em situações clínicas e cirúrgica;

Manuseio de material tecnológico de uso prático em UTI (monitorização multiparamétrica, neurológica, bombas infusoras, ventiladores multiprocessados, ECG-eletrocardiograma);

Terapia medicamentosa (drogas vasoativas, antibioticoterapia, imunossupressores, protocolos de glicemia, heparina, quimioterápicos, cardiotônicos, digitálicos, antihipertensivos, hipoglicemiantes e outros);

Terapias dialíticas;

Diretrizes de PCR-parada cardiorrespiratória 2020-AHA;

Protocolos de Sepsis, Glicemia, Heparina, Dor Torácica, AVC, Morte Encefálica, PAV;

Rounds; SAE; cuidados com CVC; tecnologias e curativos; Qualidade em Uti;

Segurança do paciente (metas internacionais); Cuidado limpo e seguro; Pressão venosa central e pressão intra-abdominal (instalação, mensuração e manutenção);

Conhecer escalas de NAS, RASS, SAS, RAMSAY, GLASGOW. Passagem de Plantão: SBAR – técnica ou metodologia SBAR (situação, background, avaliação e recomendação).

III-Bloco Cirúrgico

Estabelecer o manejo e os cuidados específicos relacionados às formas do cuidar em Bloco Cirúrgico;

Consultar quadro de marcação de cirurgias e entender a dinâmica dos agendamentos;

Recepcionar o cliente, apresentar-se e conferir dados de identificação do (a) cliente e da cirurgia proposta;

Informar o cliente sobre os procedimentos que serão realizados (monitorização, punção venosa periférica, anestesia) e estabelecer uma relação de confiança; Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem Pré-operatória (SAEP);

Manter o cliente tranquilo e orientado sempre que possível;

Respeitar o pudor do cliente e manter sua privacidade;

Acompanhar todo o processo de registro dos procedimentos cirúrgicos na folha de sala e nos livros de ata;

Atentar para o registro dos sinais vitais durante o procedimento cirúrgico; Observar as condutas e a circulação dos profissionais de enfermagem durante o ato cirúrgico;

Identificar ações de enfermagem durante o Peri operatório (circulante de sala, instrumentador cirúrgico e enfermeiro);

Acompanhar o transporte do cliente até a Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA).

IV- Administração em Enfermagem Hospitalar:

Compreender e exercitar o gerenciamento de unidades de enfermagem, fundamentado nas bases teóricas e conceituais da administração;

O ensino do gerenciamento de unidades de enfermagem, fundamentado em teorias e saberes específicos da administração, instrumentaliza o estudante para a formação de competências gerenciais no exercício profissional, proporcionando vivenciar e desenvolver postura crítica reflexiva de acordo com as práticas gerenciais de acordo com as bases teóricas e conceituais da administração moderna e contemporâneas, na perspectiva de transformação da realidade de saúde.

Conhecer as bases teóricas, articuladas ao processo institucional de forma horizontal e vertical; conhecer e compreender o processo gerencial técnico e administrativo, estabelecendo relações interpessoais em todos os níveis do sistema administrativo, tanto em nível hospitalar como em Unidades Básicas de Saúde, quer seja em instituições públicas e ou privadas de saúde de acordo com o SUS e suas implicações conforme o sistema COFEN-COREN.

Saber reconhecer e lidar com situações de conflitos; realizar escalas operacionais de acordo com o sistema de classificação de pacientes SCP, respeitando índice de segurança técnica e carga de trabalho de enfermagem.

SAÚDE COLETIVA

Atividades Específicas da saúde da Família Participar da consolidação mensal da produção da ESF; participar das reuniões de planejamento da ESF e da UBS; participar das visitas domiciliares; realizar procedimentos a nível domiciliar; realizar ações de vigilância em saúde, junto à comunidade atividades artístico culturais com vistas a desenvolver a integração entre comunidade e docentes/preceptores/profissionais de saúde e desenvolver educação em saúde; participar das atividades comemorativas da UBS.

I- Administração em Enfermagem em Saúde Coletiva:

Compreender e exercitar o gerenciamento de unidades básicas de saúde, fundamentado nas bases teóricas e conceituais da administração;

O ensino do gerenciamento de unidades de enfermagem, fundamentado em teorias e saberes específicos da administração, instrumentaliza o estudante para a formação de competências gerenciais no exercício profissional, proporcionando vivenciar e desenvolver postura crítico reflexiva de acordo com as práticas gerenciais de acordo com as bases teóricas e conceituais da administração moderna e contemporâneas, na perspectiva de transformação da realidade de saúde.

Conhecer as bases teóricas, articuladas ao processo institucional de forma horizontal e vertical; conhecer e compreender o processo gerencial técnico e administrativo, estabelecendo relações interpessoais em todos os níveis do sistema administrativo das Unidades Básicas de Saúde, em instituições públicas de acordo com o SUS e suas implicações conforme o sistema COFEN-COREN.

Saber reconhecer e lidar com situações de conflitos; realizar escalas operacionais de acordo com o sistema de classificação de pacientes SCP, respeitando índice de segurança técnica e carga de trabalho de enfermagem.

EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA

EMENTA: Aplicação do conhecimento técnico científico adquirido nos demais semestres, nas diversas áreas de atuação do enfermeiro em saúde pública. Aplicação do Processo de Enfermagem baseado na Teoria das Necessidades Humanas Básicas. Assistência de enfermagem integral e humanizada. Gerenciamento dos serviços de saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABRAMS, Anne Collins. Farmacoterapia Clínica. Princípios para práticas de Enfermagem. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan – 2006 – 07 ex

FERNANDEZ, Juan Carlos Aneiros. MENDES, (org.) Rosilda. Promoção da Saúde e Gestão Local. São Paulo: Editora Hucitec, 2007.

CAMPOS, Gastão Wagner de Souza, et. all. Tratado de Saúde Coletiva. Segunda Edição, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012 – 03 ex

BOBAK, I. M.; LOWDERMIK, D.L.; PERRY, S. E. O cuidado em enfermagem maternal. 05 ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BRANDEN, P.S. Enfermagem Materno – Infantil. 02 ed. Rio de Janeiro: RA editores, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CLAYTON, Bruce D. STOCK, Yvonne N. Farmacologia na prática de Enfermagem. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006 – 01 ex

TANNURE, Meire Chucre; PINHEIRO, Ana Maria. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem. Guia Prático. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 12 ex.

FERRIANI, Maria das Graças. A Inserção do Enfermeiro a Saúde Escolar. São Paulo: Editora Ed USP, 1992.

LEFEVRE, Fernando. LEFEVRE, Ana Maria Cavalcanti. Promoção de Saúde a negação da negação. Rio de Janeiro: Viera e Lent, 2007.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – GESTÃO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR

EMENTA: Aplicação do conhecimento técnico científico adquirido nos demais semestres, nas diversas áreas de atuação do enfermeiro em unidade hospitalar. Aplicação do Processo de enfermagem baseado na Teoria das Necessidades Humanas Básicas. Assistência de enfermagem integral e humanizada. Gerenciamento dos serviços de saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABRAMS, Anne Collins. Farmacoterapia Clínica. Princípios para práticas de Enfermagem. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan – 2006 – 07 ex

VIANA, Dirce Laplaca. SILVA, Evando de Sena. Guia de Medicamentos e cuidados de Enfermagem. São Caetano do Sul: Yendis Editora, 2010 – 05 ex.

BARBOSA, Dulce Aparecida; VIANNA, Lucila Amaral Carneiro. Enfermagem Ambulatorial e Hospitalar. Barueri – SP: Editora Manole, 2010. 12 ex.

FONSECA, Ariadne da Silva. (Coord.) Enfermagem Pediátrica. São Paulo: Editora Martinari, 2013. 12 ex.

GONÇALVES, Lucia Hisako Takase; TOURINHO, Francis Solange Vieira. Enfermagem no cuidado ao idoso hospitalizado. Barueri – SP: Manole, 2012. 12 ex.

LUCIA, Alba; BARROS, Bottura Leite de. (Org.) Anamnese e Exame Físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. 12 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CLAYTON, Bruce D. STOCK, Yvonne N. Farmacologia na prática de Enfermagem. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006 – 01 ex

MALAGUITTI, William. ROEHRS, Hellen. Terapia Intravenosa: Atualidades. São Paulo: Martinari, 2012 – 02 ex.

TANNURE, Meire Chucre; PINHEIRO, Ana Maria. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem. Guia Prático. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2013. 12 ex.

VITALLE, Maria Sylvia de Souza; MEDEIROS, Élide Helena Guidolin da Rocha. Guia de Adolescência: uma abordagem ambulatorial. Barueri SP: Manole, 2008. 2 ex.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – GESTÃO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR

Carga horária:

EMENTA: Aplicação do conhecimento técnico científico adquirido nos demais semestres, nas diversas áreas de atuação do enfermeiro em unidade hospitalar. Aplicação do Processo de Enfermagem baseado na Teoria das Necessidades Humanas Básicas. Assistência de enfermagem integral e humanizada. Gerenciamento dos serviços de saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABRAMS, Anne Collins. Farmacoterapia Clínica. Princípios para práticas de Enfermagem. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan – 2006 – 07 ex

VIANA, Dirce Laplaca. SILVA, Evando de Sena. Guia de Medicamentos e cuidados de Enfermagem. São Caetano do Sul: Yendis Editora, 2010 – 05 ex.

BARBOSA, Dulce Aparecida; VIANNA, Lucila Amaral Carneiro. Enfermagem Ambulatorial e Hospitalar. Barueri – SP: Editora Manole, 2010. 12 ex.

BLACK, Martin M. et al. Dermatologia em Ginecologia e Obstetrícia. 2 ed. Barueri – SP: Manole, 2003. 12 ex.

FINNIS, John. Fundamentos de Ética. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2012 –

KICH, B.C. Enfermagem: ética e legislação. Porto Alegre: Renascença, 2003.

SANTOS, Elaine Franco dos et al. Legislação em enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CLAYTON, Bruce D. STOCK, Yvonne N. Farmacologia na prática de Enfermagem. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006 – 01 ex

MALAGUITTI, William. ROEHRS, Hellen. Terapia Intravenosa: Atualidades. São Paulo: Martinari, 2012 – 02 ex.

TANNURE, Meire Chucre; PINHEIRO, Ana Maria. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem. Guia Prático. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 12 ex.

LÓPEZ, Mercedes Arias; CRUZ, Maria Jesús Redondo de La. Hospitalização. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2002. 2 ex.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II– GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA

EMENTA: Aplicação do conhecimento técnico científico adquirido nos demais semestres, nas diversas áreas de atuação do enfermeiro em saúde pública. Aplicação do Processo de enfermagem baseado na Teoria das Necessidades Humanas Básicas. Assistência de enfermagem integral e humanizada. Gerenciamento dos serviços de saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABRAMS, Anne Collins. Farmacoterapia Clínica. Princípios para práticas de Enfermagem. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan – 2006 – 07 ex

FONSECA, Ariadne da Silva. (Coord.) Enfermagem Pediátrica. São Paulo: Editora Martinari, 2013. 12 ex.

GONÇALVES, Lucia Hisako Takase; TOURINHO, Francis Solange Vieira. Enfermagem no cuidado ao idoso hospitalizado. Barueri – SP: Manole, 2012. 12 ex.

LUCIA, Alba; BARROS, Bottura Leite de. (Org.) Anamnese e Exame Físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. 12 ex.

FERNANDEZ, Juan Carlos Aneiros. MENDES, (org.) Rosilda. Promoção da Saúde e Gestão Local. São Paulo: Editora Hucitec, 2007.

CAMPOS, Gastão Wagner de Souza, et. all. Tratado de Saúde Coletiva. Segunda Edição, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012 – 03 ex

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TANNURE, Meire Chucre; PINHEIRO, Ana Maria. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem. Guia Prático. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 12 ex.

FERRIANI, Maria das Graças. A Inserção do Enfermeiro a Saúde Escolar. São Paulo: Editora Ed USP, 1992.

LEFEVRE, Fernando. LEFEVRE, Ana Maria Cavalcanti. Promoção de Saúde a negação da negação. Rio de Janeiro: Viera e Lent, 2007.

NISHIO, Elizabeth Akemi; BETTA, Cristiane Aparecida; SILVA, Vanessa Cerávolo Gurgel. Guia de Rotinas e Fluxos gerais e Específicos de Enfermagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 2 ex.

LÓPEZ, Mercedes Arias; CRUZ, Maria Jesús Redondo de La. Hospitalização. Rio de Janeiro: MCgraw-Hill, 2002. 2 ex.

REGULAMENTO

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio supervisionado do curso de Enfermagem é caracterizado como um conjunto de experiências de aprendizagem em situações reais da vida profissional proporcionadas ao estudante, sob a responsabilidade do colegiado do Curso de Enfermagem.

O Estágio supervisionado permite a escolha do campo pelo acadêmico, observação da realidade, realização de procedimentos e técnicas apropriadas a cada realidade, podendo ser confrontados com os conhecimentos adquiridos em sala de aula. Este método visa solucionar de forma abrangente as possíveis lacunas cognitivas dos formandos em detrimento do direcionamento efetuado pelo professor, das poucas experiências vividas, da realidade organizacional ou da impossibilidade de colocar o aluno frente a todas as possibilidades demonstradas nas aulas clínico-práticas e teórico-práticas.

O Estágio supervisionado é uma atividade acadêmica obrigatória, planejado conforme as diretrizes curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação e de acordo com o currículo pleno do curso.

Como componente curricular determinante na formação profissional, o estágio supervisionado deve oportunizar ao estudante a atuação nas áreas de assistência, gerência, educação e pesquisa, contemplando conhecimentos, habilidades e atitudes. Para efeito do cumprimento de dependências, o estágio curricular é considerado como disciplina essencial no 9º e 10º semestres. Na condição de disciplina essencial, é vedada a programação de atividades domiciliares para o estudante, nos casos de licenças em períodos de estágio.

O estágio deverá ser desenvolvido tanto na área hospitalar como na Rede Básica de Saúde. Deverá ser elaborado pelo Colegiado do curso instrumento de acompanhamento do estágio dos estudantes. O estágio terá supervisão direta do docente, sendo que a carga horária será registrada no instrumento institucional como carga horária prática.

REGULAMENTO DE ESTÁGIO

TÍTULO I – DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1 - O Estágio Supervisionado é disciplina oferecida aos alunos regularmente matriculados no Curso de Enfermagem, a seguir referenciado simplesmente como Curso, pela Faculdade do Vale do Rio Arinos, a seguir referenciada simplesmente como Faculdade, vinculada à Coordenação do Curso, doravante Coordenação, e regida por esse Regulamento e pela Legislação Superior.

§ 1º - A carga horária total do Estágio Supervisionado não poderá ser inferior a 801 horas (oitocentos e uma hora), não se computando, para fins de integralização do Currículo Pleno do Curso, qualquer carga horária excedente.

§ 2º - Para a organização e o funcionamento destas disciplinas haverá em cada ano letivo um Coordenador de Estágio, que responderá pelas mesmas diante da Coordenação do Curso.

Art. 2º - O Estágio Supervisionado compreende a realização de atividades práticas supervisionadas por um Orientador de Estágio, condizentes com a formação oferecida pelo Curso, a seguir designadas simplesmente Estágio, e discriminadas em um Plano de Estágio a ser elaborado pela Coordenação de Estágio e pelos Supervisores.

§ 1º - O Estágio deverá ser realizado nas áreas previamente indicadas pela Coordenação de Estágio, dentro do Plano de Estágio.

§ 2º - As atividades práticas do Estágio deverão ser realizadas no 9º e 10º período na matriz de 5 anos ou por meritocracia de semestres anteriores.

TÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3º - O Estágio proporciona ao aluno a prática relacionada às diferentes disciplinas apresentadas durante o Curso. Favorece o conhecimento do trabalho multidisciplinar, o contato direto com o paciente, familiares e comunidade. Fornece o campo necessário à pesquisa e às diferentes práticas que devem ser adotadas a cada caso.

Art. 4º - A realização do Relatório Final de Estágio tem por objetivo a elaboração de trabalho técnico, com a qualidade exigível de um trabalho de final de Curso de Graduação nas áreas de abrangência do Estágio Supervisionado.

TÍTULO III – DO LOCAL DE ESTÁGIO

Art. 5º - O Estágio será realizado em hospitais, clínicas e unidades da rede básica de saúde, conveniadas com a Faculdade e indicadas pela Coordenação de Estágio dentro do Plano de Estágio.

§1º - A disposição de qualquer instituição de oferecer estágio a alunos do Curso, uma vez aprovada pela Coordenação do Curso, será firmada em Termo de Convênio celebrado entre essa instituição, doravante denominada Instituição Concedente de Estágio, e a Faculdade, onde poderão estar incluídas normas complementares a este Regulamento.

TÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - Cada grupo de estagiários contará com um Supervisor de Estágio, com experiência profissional comprovada na área de aplicação, em cada área específica de Estágio.

Art. 7º - O estágio de Enfermagem será realizado nos últimos semestres do curso, compreendendo relatório final de estágio.

Parágrafo único - A elaboração, apresentação e a avaliação do Relatório Final de Estágio deverá obedecer critérios e Normas Complementares a este Regulamento, elaborados e divulgados pelo Coordenador de Estágio e ou Coordenador de Curso.

TÍTULO V – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º - Compete à Faculdade:

I - Designar o Coordenador de Estágio

II - Firmar o Termo de Convênio com a Instituição Concedente de Estágio.

Art. 9º - Compete à Coordenação do Curso:

- I - Aprovar disposições complementares a este Regulamento para a realização semestral da disciplina Estágio Supervisionado;
- II - Aprovar o cronograma semestral de atividades da disciplina;
- III - Homologar o rol de Professores Supervisores e respectivos Orientados;
- IV - Homologar os Planos de Estágio e suas alterações, deliberando sobre os casos excepcionais;
- V - Homologar os resultados finais da Disciplina;
- VI Deliberar sobre os casos omissos neste Regulamento, ouvido o Coordenador de Estágio.

Art.10 - Compete ao Coordenador de Estágio:

- I - Responder pelo Estágio Supervisionado, enquanto disciplina, junto à Secretaria da Faculdade;
- II - Representar a Faculdade junto à Instituição Concedente de Estágio;
- III - Elaborar e submeter à Coordenação o material necessário para as homologações cabíveis;
- IV - Cumprir e fazer cumprir o Cronograma de Atividades estabelecido, bem como este Regulamento e suas Normas Complementares;
- V - Definir e divulgar critérios e normas complementares a esse Regulamento para a elaboração, apresentação e avaliação dos Trabalhos Semestrais de Estágio;
- VI - Elaborar os formulários e respectivas instruções de preenchimento, necessários à sistematização do Estágio, como o Termo de Compromisso, Proposta de Estágio, Plano de Estágio e relatórios diversos, bem como outros documentos a serem preenchidos pelos Estagiários e pelos Professores Supervisores.
- VII - Publicar os Editais referentes à organização e realização do Estágio Supervisionado;
- VIII - Convocar reuniões com os Professores Supervisores, sempre que necessário;
- IX - Realizar reuniões com cada turma de estagiários, orientando-os sobre os critérios a serem observados e às condições necessárias à boa realização de suas atividades;
- X - Aprovar os Planos de Estágio e suas eventuais alterações;
- XI - receber os documentos e relatórios referentes a cada Estagiário e tomar as providências necessárias em cada caso;
- XII - Manter atualizadas, através dos Professores Supervisores, as informações sobre o andamento dos trabalhos;

XIII - Efetuar o controle de frequência e das avaliações bimestrais dos Estagiários;

XIV - Elaborar o Relatório Final de Estágio, contendo avaliação dos resultados observados e sugestões para a melhoria da Disciplina;

XV - Tomar outras providências e ou deliberar sobre assuntos não previstos e que venham a se apresentar durante o andamento da Disciplina.

Art.11 - Compete ao Professor Supervisor:

I - Orientar o Estagiário na elaboração dos trabalhos referentes ao estágio;

II - Orientar o Estagiário no desenvolvimento de suas atividades;

III - Fornecer ao Coordenador de Estágio, sempre que lhe for solicitado, informações sobre o andamento dos estágios sob sua supervisão;

IV - Avaliar bimestralmente a atuação e o aproveitamento escolar dos estagiários sob a sua supervisão, encaminhando ao Coordenador de Estágio o documento correspondente, na época devida;

V - Auxiliar o Coordenador de Estágio nas atividades que lhe forem solicitadas;

VI - Acompanhar e supervisionar diretamente as atividades do estagiário na instituição concedente de estágio, orientando-o sempre que necessário, no âmbito da área da aplicação sendo desenvolvida;

VII - Acompanhar a execução fiel do Plano de Estágio, comunicando ao Coordenador de Estágio quando assim não ocorrer;

VIII- Emitir pareceres sobre o trabalho desenvolvido pelo estagiário, bem como sobre o Relatório Final de Estágio apresentado pelo estagiário.

Art.12 - Compete a cada Estagiário:

I - Cumprir fielmente todas as Normas e Disposições referentes à Disciplina;

II - Comparecer às reuniões convocadas pelo Coordenador de Estágio;

III - Cumprir fielmente as atividades previstas no seu Plano de Estágio, justificando as alterações impostas pelas circunstâncias;

IV - Buscar orientação junto ao seu Professor Supervisor de Estágio, sempre que necessário;

V - Submeter-se às avaliações previstas e solicitar, se couber, revisão dos resultados obtidos;

VII - Apresentar os seus Relatórios Semestral de Estágio.

Art.13 - Compete à Instituição Concedente de Estágio:

- I - Firmar o Termo de Convênio com a Faculdade;
- II - Oferecer ao Estagiário as condições necessárias para a realização do estágio;
- III- Comunicar por escrito ao Coordenador de Estágio qualquer ocorrência referente à atuação do Estagiário.

TÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO.

Art.15 - O acompanhamento das atividades do Estagiário será feito diretamente pelo Supervisor de Estágio e/ou Coordenador de Estágio e/ou Coordenador de Curso.

Art.16 - O controle de frequência do aluno, para fins de registro curricular, será feito pelo Supervisor de Estágio, quando na supervisão direta e indiretamente, a partir de informações recebidas pelo enfermeiro da unidade de saúde, no estágio de administração do serviço de enfermagem.

Parágrafo único: Não é permissível a falta em estágio supervisionado, entretanto a cada dia de falta o aluno perde 1 (um) ponto na média geral da nota de estágio.

Art.17 - O critério de avaliação da disciplina Estágio Supervisionado consiste de notas expressas na escala de 0 a 10, em intervalos de cinco décimos.

Parágrafo Único: Para compor a nota do estágio está previsto avaliação oral no final de cada bloco de estágio e a entrega e apresentação do estudo de caso e relatório de estágio. A avaliação oral será feita referente o que se propõem os estágios supervisionados no item atividade a serem desenvolvidas em campo de estágio. Nos casos de estágio em aparelhos complementares de saúde coletiva a prova oral será feita em cima do que for trabalhado neste estágio.

Art. 18 - Será considerado aprovado na disciplina de Estágio todo aluno que obtiver média final igual ou superior a sete e reprovado em caso contrário. Esta disciplina não tem Prova Final

Art. 19 - O aluno reprovado em Estágio Supervisionado deverá cursar a disciplina integralmente no semestre seguinte ou conforme a disponibilização da disciplina de estágio.

TÍTULO VII – DA REVISÃO DAS NOTAS BIMESTRAIS

Art. 21 - O Estagiário poderá requerer revisão de nota atribuída no estágio, desde que protocole na Secretaria da Faculdade via Gennera, a indicação de itens do objeto avaliado em que se sentiu prejudicado.

TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e o Coordenador de Estágio.

Art. 23 - O presente Regulamento entrará em vigor após aprovado pela Coordenação do Curso e homologado pelo Conselho Superior da Faculdade.

TÍTULO VIII – DAS FALTAS EM CAMPO DE ESTÁGIO

Art.24. Na ocorrência de falta no campo de estágio, o aluno deverá protocolar justificativa por escrito junto à coordenação de curso.

Art. 25. A justificativa de falta poderá ser ou não deferida pela coordenação do curso.

Art. 26. Falta no campo de estágio com ou sem justificativa indeferida, implicará na perda de pontuação na ficha de avaliação do acadêmico.

TÍTULO IX- ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO

Parágrafo Único- Na ocorrência com material biológico, o acadêmico deverá comunicar imediatamente o supervisor de estágio que irá encaminhar o mesmo para consulta ambulatorial preenchimento de ficha específica de acidentes do Curso de Enfermagem da AJES seguindo os protocolos do Ministério da Saúde.

Exames laboratoriais, ficha de notificação compulsória e FAA deverão ser anexadas juntamente com a ficha própria de acidentes do Curso de Enfermagem da AJES, professor supervisor, acadêmico e coordenador deverão assinar a ficha.

Coordenador encaminha e protocola documentos junto ao departamento de secretaria acadêmica.

SÃO DIREITOS DOS ESTAGIÁRIOS

- I - Apresentar sugestões que contribuam para o desenvolvimento das atividades de estágio;
- II - Receber orientação permanente quanto às dúvidas pertinentes ao estágio, dentro dos horários estabelecidos.

SÃO DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

- I - Adentrar na instituição campo de estágio acompanhado do professor/supervisor. Não será permitida a permanência fora do horário de estágio;
- II - Apresentar-se adequadamente, devendo usar: jaleco contendo logotipo da Instituição formadora e crachá de identificação visível;
- III - Caminhar pelas laterais de rampas e corredores;
- IV - Desempenhar o seu estágio conforme previsto no plano de atividades;
- V - Zelar pelo patrimônio da instituição, bem como evitar gastos indevidos e desnecessários;
- VI - Prezar pelo relacionamento amistoso com a equipe, colegas e pacientes;
- VII - **Usar de discrição sobre qualquer informação confidencial de que tenha conhecimento durante o estágio;**

- VIII - Cumprir o horário estabelecido, observando sempre a pontualidade;
- IX - Responsabilizar-se pelo material que lhe for confiado;
- X - Não rasurar os documentos referentes aos estágios.
- XI - Elaborar os trabalhos e relatórios de estágio dentro do prazo estipulado;
- XII - Respeito ao enfermo.

É VEDADO AO ESTAGIÁRIO:

- I - Ocupar-se durante as atividades de estágio com práticas não previstas no plano de atividades;
- II - Apresentar-se em campo sem a presença do supervisor, bem como nele permanecer desacompanhado;
- III - Fumar nas dependências das unidades de saúde;
- IV - Realizar quaisquer atividades em campo de estágio sem a autorização do supervisor do estágio;
- V - Oferecer aos pacientes alimentos que não estão previstos em prescrições médicas, bebidas, cigarros etc.
- VI - Utilizar linguagem inapropriada ou em alto tom nas dependências do hospital;
- VII - Desrespeitar o cliente e profissionais que atuam no hospital;
- VIII - Utilizar telefone celular, fones de ouvido, aparelhos sonoros ou máquinas fotográficas durante as atividades de estágio, exceto em casos previamente autorizados pelos setores diretamente responsáveis e/ou direção do hospital;
- IX - Uso de roupas inapropriadas ao ambiente hospitalar;
- X - Uso de joias (pulseiras, anéis e adereços em geral);
- XI - Trazer amigos, parentes, acompanhantes, observadores e outros para visitar o hospital durante as atividades de estágio;
- XII - Comentar assuntos confidenciais referentes à Instituição ou pacientes, seu tratamento e seus familiares;
- XIII - Retirar material do setor sem autorização do enfermeiro da unidade;
- XIV - Consumir lanches e refeições oferecidos aos funcionários da instituição;
- XVI - Utilizar os telefones do hospital para realização de chamadas particulares;

XVII - Fazer qualquer tipo de refeição nas unidades de observações e internamentos, bem como utilizar as copas dos setores destinadas aos funcionários.

NORMAS DE APRESENTAÇÃO DO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

UNIDADE HOSPITALAR E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE:

Utilizar crachá de identificação da Faculdade do Vale do Rio Arinos;

Utilizar os equipamentos de proteção individual (luvas, touca, gorro, máscara, óculos, etc.), de acordo com a orientação do Professor e NR32; Não é permitido utilizar adornos, atender celular, manusear lentes de contatos aleatoriamente, beber, comer, fumar ou aplicar cosméticos dentro das instituições de saúde, em decorrência do alto risco de contaminação (NR -32.2.4.5);

Utilizar roupas e calçados adequados que proporcionem maior segurança, tais como: calças compridas e sapatos fechados e impermeáveis (de couro e sem amarras, saltos baixos e brancos); Jaleco branco de mangas longas, sobre vestimenta branca (calça comprida) limpos e passados; cabelos presos.

É proibido o uso de roupas transparentes e decotadas, bermudas e calças que deixam expostas partes das pernas.

Estagiários masculinos deverão apresentar-se barbeados e sem uso de bonés, ou adornos;

Todos, manterem unhas curtas;

Mulheres, em caso de esmalte usar esmalte deverá ser de cor clara e ou de acordo com as normas da instituição onde for realizar o estágio;

Não será permitida entrada em campo de estágio trajando, minissaias, camiseta tipo regata, calças transparentes;

Estar com cartão de vacina em dia, em cumprimento a NR - 32.2.4.17; Manter sempre limpo o local de trabalho, evitando obstáculos que possam dificultar as aulas práticas de ensino e ou riscos ao paciente cliente;

Não deixar sobre a bancadas de pacientes e postos de enfermagem frascos abertos e materiais espalhados, realizando limpeza concorrente sempre que necessário;

Na presença de ferida exposta em membros superiores seguir as orientações da NR 32.2.4; Comunicar o supervisor e coordenação de enfermagem qualquer anormalidade e/ou acidentes ocorridos na instituição de saúde durante o seu período de estágio, relatar em formulário próprio;

Não fazer uso de materiais ou equipamentos que não fazem parte do uso cotidiano da enfermagem e em campo de estágio para a prática clínica;

Estágio em enfermagem é local de trabalho sério e não para fugir de aulas teóricas, por isso desenvolva suas atividades com responsabilidade e profissionalismo;

Realizar o estudo em tom de voz baixo para não atrapalhar os colegas;

É proibido tirar fotos dentro do ambiente hospitalar;

Os pertences dos usuários nas dependências hospitalares são de inteira responsabilidade dos seus portadores;

A equipe de trabalho não será responsabilizada por quaisquer danos aos materiais dos usuários;

O não cumprimento destas normas poderá acarretar punição ao discente de acordo com os critérios avaliativos deste manual ou até mesmo suspensão da realização ou continuação de do estágio supervisionado.

O horário de intervalo deverá ser direcionado pelo supervisor de estágio desde que não afete

o bom andamento do cuidado e em local adequado conforme NR32, RDC-50.

Estar munido do material de bolso:

1. Caderneta de anotações;
2. Caneta azul e vermelha;
3. Termômetro;
4. Garrote;
5. Oxímetro de Pulso, caso possua, não sendo obrigatório;
6. Fita métrica;
7. Relógio de bolso.
8. Estetoscópio
9. Aparelho de Pressão Arterial

Respeitar opiniões diferentes partindo dos princípios éticos, respeitando os professores de estágio, o local de estágio, o paciente/cliente, seus colegas, coordenação do curso e os demais.

Os relatórios e estudos de casos deverão ser entregues de forma manuscrita, sendo avaliado: o conteúdo, normas metodológicas e de formatação, ortografia e caligrafia.

Não se apresentar aos locais de estágios em condições que não citadas acima.

Art. 27. O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

ESTRUTURA DO ESTUDO DE CASO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- 1) CAPA
- 2) FOLHA DE ROSTO
- 3) SUMÁRIO
- 4) INTRODUÇÃO (descrever o estágio, disciplina, identificar local, cidade, bairro, o que é este estudo).
- 5) OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
- 6) HISTÓRICO DE ENFERMAGEM (Anamnese + Exame Físico em forma de texto).
- 7) DIAGNÓSTICO DE ENFERMAGEM
- 8) PLANEJAMENTO DE ENFERMAGEM
- 9) IMPLEMENTAÇÃO DE ENFERMAGEM
- 10) AVALIAÇÃO DE ENFERMAGEM
- 11) PATOLOGIA (fisiopatologia, fatores de risco, prevenção, sintomas, diagnóstico e tratamento).
- 12) MEDICAÇÃO EM USO (cuidados de enfermagem)
- 13) LISTA DE PROBLEMAS
- 14) EXAMES COMPLEMENTARES (Importância para enfermagem)
- 14) REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO
- 15) ANEXOS

ESTRUTURA DO RELATÓRIO DIÁRIO DO CAMPO DE ESTÁGIO

- 1) CAPA
- 2) FOLHA DE ROSTO
- 3) SUMÁRIO
- 4) INTRODUÇÃO (descrever o estágio, disciplina, identificar local, cidade, bairro, etc.)
- 5) OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
- 6) REFERENCIAL TEÓRICO E HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DO ESTÁGIO (Unidade Básica, Hospital, CAPS, Escola entre outros)
- 7) ESTRUTURA DA UNIDADE (planta física)
- 8) PROCESSO DE TRABALHO DA UNIDADE (área de saúde, equipe, atividades desenvolvidas, passagem de plantão, registro e evolução de enfermagem)
- 9) CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATENDIDA
- 10) PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES REALIZADAS (fazer o relatório diário de trabalho, com data e separado em tópicos)
- 11) CONCLUSÃO (Impressões pessoais sobre as atividades realizadas no conjunto da formação do profissional, e limitações do campo de estágio)
- 12) REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO
- 13) ANEXOS

AVALIAÇÃO SEMANAL DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO

Nome do(a) acadêmico (a)
Nome do (a) professor (a)
Unidade de Estágio
Período de avaliação: ____/____/____ a ____/____/____ Horário ____ às ____ Total de horas:

Competências a serem avaliadas:

1- ASPECTOS TÉCNICO – PROFISSIONAL

	Avaliar de 0 a 3
1. Rendimento do estagiário. Qualidade, rapidez, precisão com que executa as tarefas integrantes do plano de estágio.	
2. Facilidade na compreensão. Rapidez e facilidade de entender, interpretar e pôr em prática as instruções ou informações verbais e escritas.	
3. Conhecimentos teóricos. Conhecimento relacionado à sua formação, demonstrado no cumprimento do plano de estágio	
4. Iniciativa tomou decisões ou atuou com independência técnica, dando bom cumprimento às suas tarefas, sem necessidade de assistência ostensiva e sem ferir normas ou exorbitar seu grau de autonomia funcional. Buscou soluções e criou oportunidades para aprender.	
5. Responsabilidade tomou cuidados com o paciente/cliente, instalações, materiais, equipamentos ou quaisquer outros bens de propriedade da empresa. Observou normas e regulamentos internos.	

6. Organização demonstrou ser organizado, quer na abordagem das tarefas, quer adotando (ou buscando) métodos de trabalho na execução das mesmas.	
7. Tempo , faz uso do tempo, faz as atividades em tempo hábil, usa estratégia para preencher caso haja tempo ocioso.	
MÉDIA TOTAL	

2- ASPECTOS PESSOAIS E TICO

	Avaliar de 0 a 3
1. Assiduidade e pontualidade aos expedientes diários na Instituição/Campo de Estágio.	
2. Disciplina. Facilidade em aceitar e seguir instruções de superiores e respeitar regulamentos e normas.	
4. Cooperação. Atuação junto a outras pessoas no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum: influência positiva no grupo.	
6. Atitude ética. Discrição demonstrada quanto ao sigilo das atividades a ele confiadas.	
7. O relacionamento com os servidores/empregados dentro da instituição/campo de estágio e colegas	
MÉDIA TOTAL	

MÉDIA TOTAL ASPECTOS TÉCNICO – PROFISSIONAL + ASPECTOS PESSOAIS E ÉTICO	
--	--

Se for desejável, teça comentários extras sobre o desempenho do estagiário

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do Supervisor

Assinatura do estagiário

Assinatura do coordenador de curso

CÁLCULO DE NOTA DE ESTÁGIO

A avaliação da aprendizagem é um processo contínuo desenvolvido ao longo do período letivo, por disciplina ou conjunto de disciplinas na perspectiva do curso como um todo, abrangendo a verificação da participação e do aproveitamento, bem como os elementos de promoção do aluno. O resultado do processo de avaliação de aprendizagem é graduado de (0) zero a (10) dez. **É considerado promovido na disciplina o aluno que obtiver resultado no processo de avaliação de aprendizagem igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.**

Assim se faz a nota de estágio:

Avaliação semanal	6 pontos
Relatório diário de campo de estágio mais o estudo de caso.	3 pontos
Avaliação oral em cada final de bloco de estágio	1 ponto
TOTAL	10 pontos

Os relatórios e estudos de casos deverão ser entregues de forma manuscrita, sendo avaliado: o conteúdo, normas metodológicas e de formatação, ortografia e caligrafia.

20 de março de 2020

Diógenes A C Lopes
Coordenador de Enfermagem